

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (EMERGENCIAL)

	• Documento oficial de identidade e CPF;
DOCUMENTOS PESSOAIS	Comprovante de residência emitido nos últimos 90 dias (água, luz, telefone e outros);
	• Comprovante de renda;
	• Decreto de declaração da situação de emergência e/ou de estado de
	calamidade pública emitida; e,
	• Orçamento (exceto para o Custeio de despesas de interesse profissional).
COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**	
	- Último contracheque;
EMPREGADO CELETISTA	- Carteira de trabalho e previdência Social (CTPS), com assinatura do portador, qualificação civil e contrato de trabalho ou em formato digital.
EMPREGADO ESTATUTÁRIO	- Último contracheque.
PROPRIETÁRIO DE EMPRESA	Apresentação obrigatória:
	- Certidão simplificada da empresa, emitida pela junta comercial.
	Obs. Na impossibilidade da apresentação da certidão simplificada da empresa, poderá ser encaminhado documento similar em substituição, podendo ser: A consulta do comprovante de inscrição e de situação cadastral acompanhado do quadro de sócios e administradores — QSA, ou a consulta do comprovante de inscrição e de situação do microempreendedor individual — MEI, ou similares.
	- Declaração de imposto de renda pessoa física e o recibo de entrega;
	Documento complementar: (se necessário)
	- Notas fiscais de serviços em nome da empresa do associado com documento detalhando o recebido pelo associado, tais como: pró-labore e suas guias recolhimento e seus respectivos comprovantes de pagamentos, e/ou lucros e dividendos e/ou documentos similares.
	- Contrato de prestação de serviço e os três últimos comprovantes de recebimento, <b>e/ou</b> ;
PROFISSIONAL AUTÔNOMO	-Declaração comprobatória de percepção de rendimentos – DECORE aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (Resolução Nº CFC n.º 1592, de 19 de março de 2020), original, devidamente emitido por profissional habilitado e seu período deverá ser relativo à média dos últimos 3 meses, <b>e/ou</b> ;
	-Anotação de responsabilidade técnica – ART (dos últimos 90 dias) e comprovantes de recebimentos dos serviços, tais como: extratos bancários, comprovantes TED/PIX nominais, contratos e documentos similares, <b>e/ou</b> ;
	-Notas fiscais de serviços com descrição de gastos e honorários/lucros e na ausência da descrição na nota, encaminhar um documento complementar detalhando o valor recebido pelo associado, <b>e/ou</b> ;
	- Declaração de renda de atividade informal, assinada pelo gerente do banco correntista, <b>e/ou</b> ;
	- Extrato bancário dos últimos 90 (noventa) dias acompanhados de documentação base que comprove a origem do recurso recebido para análise e demonstração de renda, <b>e/ou</b> ;
	-Recibo de pagamento contribuinte Individual (RPCI) <b>e/ou</b> recibo de profissional autônomo (RPA), acompanhados das suas guias recolhimento e seu respectivos comprovantes de pagamentos (apuração no mínimo dos últimos 90 dias).
PROFISSIONAL APOSENTADO	- Último extrato do INSS e/ou comprovante da aposentadoria complementar.

<sup>\*</sup>A apresentação do Recibo de entrega da Declaração de Imposto de renda é obrigatória, sendo dispensável a apresentação da página em que consta o número do recibo, para garantir o sigilo.

mais de uma fonte de renda, podendo até <u>somar renda</u> com o seu cônjuge/companheiro ou apenas utilizar a renda do cônjuge/companheiro. Nos casos de utilização de renda do cônjuge/companheiro, deverão ser apresentados os documentos pessoais e de renda, conforme descrito acima.

Obs1. Para comprovar a veracidade das informações prestadas, **a MÚTUA quando julgar necessário, poderá proceder averiguações, solicitar documentos complementares não relacionados**, conforme previsto no regulamento geral dos benefícios, em seu Art. 4°,VII, §5°. O descumprimento de cláusulas e prazos de pagamento de benefícios anteriores poderá resultará em restrição ou limitações para a concessão do benefício solicitado.

Obs2. O associado que **não possuir comprovação de renda nos moldes acima**, poderá apresentar outros comprovantes de rendimentos, **que serão avaliados pela Mútua.** 

Obs3. Todos os documentos encaminhados para a Mútua deverão estar válidos, atualizados e legíveis.